



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- 000019

AUTÓGRAFO Nº 70, DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2023 (sem emenda)

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Sestílio Antonio Mezzomo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Sestílio Antonio Mezzomo, em reconhecimento e gratidão por sua atuação e contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 11 de julho de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal